



# Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

– SEÇÃO SINDICAL IFSERTÃOPE –

Fundada em 19/04/2013 – CNPJ: 03.658.820/0059-80

Filiado à CEA

OFÍCIO Nº 26/2025/Sinasefe/Seção Sindical/IFSertãoPE

Petrolina, 25 de junho de 2025.

Ao Senhor

**Rafael Santos de Aquino**

Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

**Assunto: Atualização dos PPCs dos cursos do Ensino Médio Integrado com base na Lei nº 14.986/2024**

Senhor Pró-Reitor,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, por meio deste, deliberação aprovada na última Assembleia Extraordinária realizada por esta Seção Sindical, referente à atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) dos cursos do Ensino Médio Integrado do IFSertãoPE.
2. A demanda aprovada em assembleia diz respeito à solicitação de que, nas próximas atualizações dos referidos PPCs, sejam devidamente consideradas as disposições da Lei nº 14.986, de 25 de setembro de 2024, que modifica a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para tornar obrigatória a inclusão de conteúdos curriculares no ensino fundamental e médio que considerem abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas, e cria, nas escolas de educação básica do país, a Semana de Valorização das Mulheres que Marcaram a História.
3. Dessa forma, solicitamos a atenção dessa Pró-Reitoria para que oriente e articule, junto às coordenações dos cursos e demais instâncias competentes, a incorporação dos dispositivos legais citados às diretrizes curriculares, garantindo o cumprimento da legislação que entra em vigor no ano subsequente ao de sua publicação e contribuindo para uma formação mais equitativa, inclusiva e representativa.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO UCHOA  
Coordenador-Geral  
Sinasefe/Seção Sindical IFSertãoPE